



PROCESSO	14/2019
NOTIFICAÇÃO	937/2019
INTERESSADO	ANTONIO LUIZ ZANOTTO CAON – ENGENHARIA - ME CNPJ: 16.895.982/0001-67
OBJETO	COBRANÇA DE ANUIDADE
RELATOR(A)	CONSELHEIRO(A) EMILIO MERINO DOMINGUEZ
DELIBERAÇÃO Nº 043/2019 – CPF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS CPF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 02 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 97, incisos VIII e IX do Regimento Interno do CAU/RS, a Deliberação CPF-CAU/RS nº 035/2016 e, ainda, observando a Deliberação Plenária CAU/RS nº 514/2016, após análise do assunto em epígrafe, e,

Considerando o parecer e o voto elaborados pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a) do processo,

DELIBEROU por:

- 1 **Aprovar** o parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a) pela **improcedência** da impugnação oferecida pela empresa ANTONIO LUIZ ZANOTTO CAON – ENGENHARIA - ME - CNPJ: 16.895.982/0001-67, com o fim de manter o débito relativo às anuidades dos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018, uma vez que não comprovada a alegada inatividade da empresa, mormente quanto presente nos autos contrato de prestação de serviços de responsabilidade técnica em vigor.
- 2 **Encaminhar** à Gerência Financeira para **notificar** a parte interessada do teor dessa decisão, a, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar o valor devido, podendo optar pelo parcelamento do valor na forma da legislação vigente, ou interpor recurso por escrito desta decisão ao Plenário do CAU/RS.
- 3 **Encaminhar** à Gerência Jurídica do CAU/RS para parecer em caso de interposição de recurso ao Plenário do CAU/RS.
- 4 **Submeter** ao Plenário do CAU/RS para que proceda ao julgamento do recurso, que porventura venha a ser interposto.
- 5 **Encaminhar**, após o julgamento pelo Plenário do CAU/RS de eventual recurso interposto, à Gerência Financeira para **notificar** a parte interessada do teor da decisão e para Gerência de Atendimento e Fiscalização para proceder eventuais providências no registro da pessoa jurídica decorrentes do julgamento.

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

RÔMULO PLENTZ GIRALT

Coordenador

PRISCILA TERRA QUESADA

Coordenadora Adjunta

ALVINO JARA

Membro

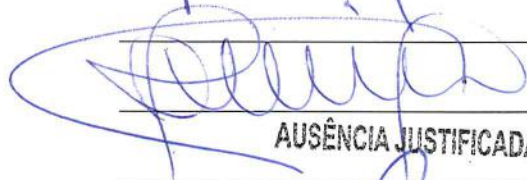
RAQUEL RHODEN BRESOLIN

Membro

EMILIO MERINO DOMINGUEZ

Membro – Suplente





AUSÊNCIA JUSTIFICADA
